



RESOLUÇÃO Nº 14/64

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 138 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo único - Ficam concedidos ao Senhor Deputado VALDEVINO GUIMARÃES, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, nos termos do inciso V, do artigo 136, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1.964.

Edy S. Silva Presidente
Augusto Affonso 1º Secretário
Valderson Lima 2º Secretário

Registrado
na fl. do 168.
Ass